



EFERÊNCIA: Documentos protocolados sob os n.ºs 81.549-4 e 81.957-4, por meio dos quais o Sr. Renes José Borges Pereira, Prefeito do Município de Indianópolis, solicita prorrogação de prazo para cumprimento da diligência referente à Intimação n.º 14.064/2012 e encaminha documentação relativa ao Processo n. 872.947, respectivamente.

À Secretaria da Primeira Câmara

Junte-se a documentação protocolada sob o n.º 81.957-4 aos autos de n.º 872.947, Prestação de Contas do Executivo Municipal de Indianópolis, exercício 2011. Após, encaminhem-se os autos à 4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios para análise.

Comunique-se ao interessado que sua solicitação de prorrogação de prazo perdeu o objeto uma vez que a documentação solicitada mediante Intimação n.º 14.064/2012, foi juntada aos autos de n.º 872.947 para análise.

Arquive-se, nesta Secretaria, o documento protocolado sob o n.º 81.549-4.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2012.

Conselheira Adriene Andrade
Relatora